

SHOPPING METROPOLITANO BARRA
PROMOÇÃO EXPRESSO GRÁTIS
REGULAMENTO

1. Promovida pelo Shopping Metropolitano Barra, a presente promoção é aberta a qualquer pessoa física, consumidora final, residente e domiciliada em território nacional, validamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

2. A promoção é válida no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2020. Todos os participantes que estiverem de acordo com a mecânica da promoção serão premiados.

3. O consumidor que, durante o período da promoção, realizar compras de qualquer valor na plataforma de vendas online ON Stores do Shopping Metropolitano Barra, em uma mesma transação, terá direito a 01 (um) café expresso do Mega Matte.

3.1. A participação nesta promoção dará direito a 1 (um) vale-café expresso do Mega Matte, independentemente do valor da compra. A cada nova participação (transação realizada, independentemente do valor da compra), o consumidor terá direito a 01 (um) vale-café expresso do Mega Matte.

3.2. O vale-café expresso do Mega Matte será entregue na forma de cartão valeexpresso, que poderá ser utilizado até o dia 31 de outubro de 2020. Após essa data, o vale-café expresso do Mega Matte perderá a sua validade.

4. Para a realização da troca, é necessária a apresentação, no Espaço Cliente, do número do pedido referente à compra efetuada no ON Stores, site do Shopping Metropolitano Barra, juntamente com a(s) respectiva(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) válido(s) e original(is), recebido(s) na(s) loja(s) física(s) do Shopping Metropolitano Barra por ocasião da retirada da(s) compra(s).

4.1. A troca não será realizada se o número do pedido da compra ou a(s) respectiva(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) forem apresentados separadamente.

4.2. Não serão aceitas quaisquer provas de compra que apresentem indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no regulamento ou, ainda, que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

4.3. Cada nota/cupom fiscal somente poderá ser apresentada uma única vez e apenas pelo responsável pela compra (consumidor cujo CPF/MF esteja identificado na nota/cupom fiscal e no respectivo número do pedido). Os comprovantes apresentados serão carimbados a fim de impossibilitar a sua reapresentação.

5. Junto com a apresentação dos documentos descritos no item anterior, o consumidor deverá obrigatoriamente fornecer todos os dados pessoais

solicitados (nome completo, data de nascimento, endereço, bairro, cidade, UF, CEP, telefone, e-mail, se houver, número da carteira de identidade (RG) e do CPF/MF).

5.1. O consumidor garante que as informações prestadas possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os consumidores que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

6. O Espaço Cliente do Shopping Metropolitan Barra está localizado no Piso L2 do Shopping Metropolitan Barra e funciona de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 11h às 22h.

7. Os valores dos comprovantes de compras apresentados, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos, repassados e/ou divididos com outros consumidores, independente do grau de parentesco e/ou amizade.

8. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar da promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos, pelo participante, na plataforma ON Stores do Shopping Metropolitan Barra, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Shopping Metropolitan Barra em face do infrator.

9. O vale-café expresso do Mega Matte será entregue no Espaço Cliente do Shopping Metropolitan Barra, mediante o fornecimento dos dados de identificação do consumidor e a apresentação dos comprovantes de compras online (número do pedido e respectivas notas fiscais) que preencham todas as condições de participação.

9.1. O vale-café expresso do Mega Matte será entregue exclusivamente ao consumidor cadastrado, mediante a apresentação do respectivo documento oficial válido e com foto.

10. A responsabilidade do Shopping Metropolitan Barra se encerra por ocasião da entrega do vale-café expresso do Mega Matte. A guarda e apresentação do valecafé expresso do Mega Matte são de exclusiva responsabilidade do consumidor. Em caso de extravio, dano, perda ou roubo do vale-café expresso do Mega Matte, o mesmo não será repostado.

11. Ao utilizar o vale-café expresso do Mega Matte, ficam os consumidores sujeitos às regras, disponibilidade dos sabores e as limitações e obrigações impostas pela legislação nacional.

12. O Shopping Metropolitano Barra não será responsável por nenhuma despesa decorrente da utilização do vale-café expresso do Mega Matte.

13. Em nenhum momento, será permitida a conversão do vale-café expresso do Mega Matte em dinheiro, bem como a sua troca por qualquer outro item de igual valor. O vale-café expresso do Mega Matte é destinado única e exclusivamente para a presente promoção, sendo terminantemente proibida a sua comercialização por terceiros, inclusive pelos lojistas do Shopping Metropolitano Barra, quer seja durante ou após o término desta promoção.

14. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções do Shopping Metropolitano Barra e da plataforma ON Store do Shopping Metropolitano Barra.

15. A participação na promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos participantes para fins de divulgação da promoção, sem quaisquer ônus ao Shopping Metropolitano Barra, pelo período de um ano contado a partir da data de término da promoção.

16. É deferido ao Shopping Metropolitano Barra a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas nesta promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

17. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a esta promoção e seu regulamento serão solucionados pelo Shopping Metropolitano Barra.

18. O regulamento completo da promoção fica disponível no site institucional do shopping: www.shoppingmetropolitanobarra.com.br.